

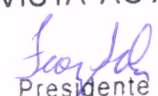
EXPEDIENTE
21/05/19

Brasília, 13 de maio de 2019.

Senhor Faouaz Taha, Presidente da Câmara Municipal
de Jundiaí – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Of. PR/DL 117/2019, de Vossa Excelência, encaminhado pela
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que a proposição
mencionada no Ofício encontra-se na Câmara dos Deputados. Trata-se
do Projeto de Lei nº 1614, de 2019, que “*Estabelece causa de aumento
de pena no crime de omissão de socorro*”.

Atenciosamente,

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
2015/19


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa